



RELATÓRIO DE GESTÃO 2014

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
ESTADO DA BAHIA

COREN/BA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	06
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	07
1.1 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada.....	09
1.2 Organograma funcional com descrição sucinta das competências e atribuições das áreas.....	10
1.3 Informações sobre as áreas ou subunidades estratégicas.....	10
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	14
2.1. Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.....	14
2.2. Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.....	15
2.3. Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.....	16
2.4. Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.....	23
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	23
3.1. Estrutura de governança da entidade.....	23
3.2. Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna	25
3.3. Demonstração da execução das atividades de correção no âmbito da unidade jurisdicionada.....	30
3.4. Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos.....	31
3.5. Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.....	33
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	33
4.1. Demonstração da Receita.....	33
4.2. Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.....	34
4.2.1. Programação.....	34
4.2.1.1. Análise Crítica.....	35
4.2.2. Execução da Despesa com Créditos Originários.....	36
4.2.2.1. Execução Orçamentária da Despesa.....	36
4.2.2.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	37
4.2.2.3. Análise Crítica.....	38
4.2.3. Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.....	39
4.3. Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de Referência.....	39
5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	40
5.1. Estrutura de pessoal da unidade.....	40

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	40
5.1.1.1. Lotação.....	40
5.1.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	41
5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho	42
5.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções.....	42
5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a idade.....	43
5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....	44
5.1.2.4. Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais	45
5.2. Informação em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012	47
6. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	47
6.1. Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU	47
6.1.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício	47
6.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de atendimentos ao final do exercício.....	47
6.2. Tratamento de recomendações do OCI.....	48
6.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício.....	48
6.2.2. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	48
6.3. Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno.....	50
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	53
7.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público.....	53
7.1.1. Depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos	53
7.2. Demonstrações contábeis e Notas explicativas previstas na Lei nº 4.320/64 e pela NBC T.....	53
7.3. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	70
8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	70
8.1. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.....	70
9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	70
9.1. Outras informações consideradas relevantes pela entidade.....	70

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

COREN-BA	Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
CTC	Comissão de Tomada de Contas
IN	Instrução Normativa
TCU	Tribunal de Contas da União
PAD	Processo Administrativo
OCI	Órgão de Controle Interno
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CTCE	Comissão de Tomada de Contas Especial
GAB	Gabinete
PCCS	Plano de Cargos Carreiras e Salários
Ltda	Limitada
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
RE/RT	Registro de Empresa
NEG	Negociação
URC	Unidade de Registro de Cadastro
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
MPT	Ministério Público do Trabalho
MPE	Ministério Público do Estado
SESAB	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ABEN	Associação Brasileira de Enfermagem
SEFIS	Setor de Fiscalização
CTAS	Câmara Técnica de atenção á saúde
CTELE	Câmara Técnica de ensino de legislação
CPEEN	Comissão Permanente de ética em enfermagem
PTs0	Parecer Técnico
RT's	Responsáveis técnicos
PPRA	Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
GP	Gestão de Pessoas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

LISTAS DE TABELAS E QUADROS

TABELAS	Página
Tabela 1 – Quantitativo de inscritos	09
Tabela 2 – Atividades da Câmara Técnica	17
Tabela 3 – Metas do Setor Financeiro	20
Tabela 4 – Contratações/Modalidades de Licitações	21
Tabela 5 – Relatório de eventos	21
Tabela 6 – Processos licitatórios analisados pela Controladoria	27
Tabela 7 – Variação da arrecadação e da despesa	29
Tabela 8 – Variação dos gastos com pessoal	30
Tabela 9 – Variação da arrecadação	39
Tabela 10 – Variação das despesas e resultado orçamentário	39
QUADROS	Página
Quadro A.1.1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada	07
Quadro A.1.4 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	11
Quadro A.4.2.1 – Programação de despesas	34
Quadro A.4.2.2.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	37
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ-Situação apurada em 31/12	40
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho UJ	41
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em 31/12	42
Quadro AA.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária em 31/12	43
Quadro A.6.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	48
Quadro A.6.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	49
Quadro A.6.3 - Relatório de cumprimento das recomendações da AUDITORIA DO COFEN	50
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014	51

INTRODUÇÃO

O presente Relatório evidencia o resultado das ações e procedimentos afetos à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional. O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa nº 139, de 24 de setembro de 2014 e Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014.

Destacamos no ano de 2014 a adoção das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, tornando as informações descritas nos demonstrativos contábeis e financeiros do COREN/BA mais fidedignas com a realidade econômico-financeira do órgão.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Sem vínculo			
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial			Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA			
Denominação Abreviada: COREN-BA			
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 15.679.277/0001-60	
Principal Atividade: Administração Pública Federal			Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(71) 2104-3888	(71) 2104-3867	
Endereço Eletrônico: faleconosco@coren-ba.gov.br			
Página na Internet: http://www.coren-ba.com.br			
Endereço Postal: <i>Praça Almirante Coelho, nº 02 - Barris</i>			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de criação 5.905/1973.			
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução que aprova o Regimento Interno do Conselho			
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução COFEN 340/2008.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada.			
Exemplos (Plano Estratégico; Mapa Estratégico; Manual do Orçamento; Manual Organizacional; Manual de Gestão da Qualidade).			
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
- Resolução COFEN340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.			
- Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Suprimento de Fundos.			

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

<p>-Resolução COFEN-340/2008 - Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo.</p> <p>- Resolução COFEN 451/2013 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências.</p> <p>-Resolução COFEN 454/2014 – Institui normas gerais para o pagamento do auxílio representação e de jetons no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências.</p> <p>- Decisão COREN/BA 005/2011 – Dispõe sobre normas gerais para pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e dá outras providências.</p> <p>- Decisão COREN/BA 002/2013 – Dispõe sobre normas gerais para pagamento do auxílio representação e de jetons no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e dá outras providências.</p> <p>- Decisão COREN/BA 003/2010 - Institui a Controladoria no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia.</p>	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
não aplicável	não aplicável

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

1.1	Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.
-----	----------------------------------------------------------------------

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

No atendimento de suas finalidades, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O Conselho Federal de Enfermagem, com sede na Capital Federal e jurisdição em todo o território nacional, é a unidade central do Sistema, e os Conselhos Regionais de Enfermagem são unidades a ele vinculadas. Os Conselhos Regionais de Enfermagem, subordinados ao Conselho Federal de Enfermagem, são órgãos executores da disciplina e fiscalização profissional, e têm jurisdição no Distrito Federal e Estados onde se localizam, com sede e foro nas respectivas capitais.

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são responsáveis, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo.

Tabela 1 – Quantitativo de inscritos

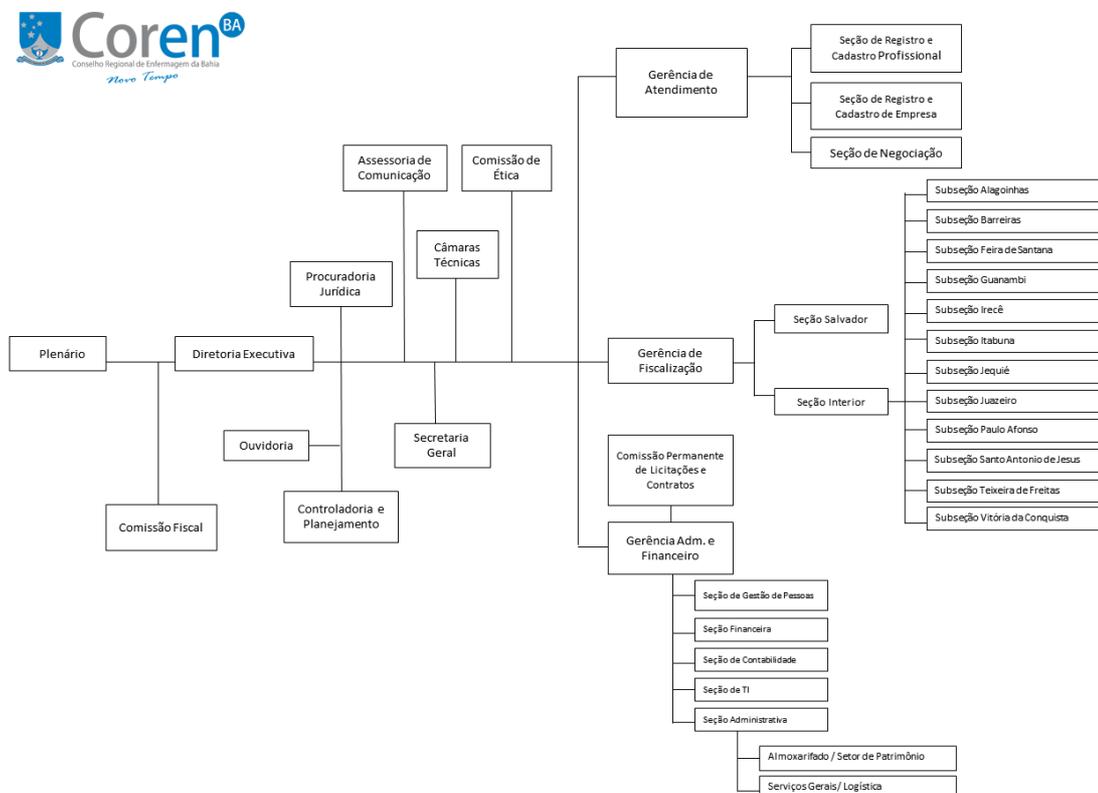
Quantitativo de Inscritos no Regional Bahia				
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias)				
	<i>Auxiliares</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Total</i>
	16.957	60.455	27.489	104.901

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Relatório de Gestão do exercício de 2014

1.2

Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas,



O Coren-Ba está estruturado a nível estratégico nas seguintes instâncias: Plenária, Diretoria Executiva, Assessoria de Comunicação, Procuradoria Jurídica, Controladoria e Planejamento, Ouvidoria (em implantação) e gerências de Atendimento, Fiscalização e Administrativo/financeiro.

A nível tático e operacional estão as seções e subseções que tem por objetivo realizar as atividades de cadastro e os registros formais de documentos das pessoas físicas e jurídicas que exercem suas atividades na área da enfermagem. Já a fiscalização representada na capital e interior, que por sua vez deve realizar as fiscalizações programadas ou sob denúncias em instituições de saúde, notificar as não conformidades, avaliar ações educativas e informativas aos filiados, incluindo reuniões e qualificações.

O departamento administrativo/financeiro assume a gestão operacional do Coren/Bae desenvolve estratégias para interfacear as áreas que estão sobre a sua gerência, tais como: Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas, Financeira, Contabilidade e Administrativa que se desdobra em Serviços Gerais e Almoxarifado e Patrimônio.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Quadro A.1.4 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Procuradoria Jurídica	Fabricio Bastos	Procurador Jurídico	01/01/2014 a 31/12/2014

Competências: Responsável por coordenar as atividades da Assessoria Jurídica, bem como dos Advogados integrantes da Assessoria jurídica; Emitir Parecer Jurídico sobre diversos temas; Assessorar os setores do COREN-BA, bem como Presidência, Plenário e todas as subseções; Zelar pelas atribuições e competências constitucionais e instituições outorgadas aos Conselhos Regionais de Enfermagem; Representar o COREN na esfera judicial; Exercer juntamente com a Assessoria que compõem a Procuradoria Geral, o controle interno da legalidade dos atos da administração, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da Lei.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria de Comunicação	Aline Queiroz	Assessora de Comunicação	01/01/2014 a 31/12/2014

Competências: Desenvolver e executar, junto à sua equipe, projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação visando atender as especificidades com relação a comunicação, interna e externa, imagem da autarquia, campanhas publicitárias. Identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe, com ênfase na melhoria dos processos internos.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Câmaras Técnicas	Lúcia Farias	Coordenadora Câmaras Técnicas	01/01/2014 a 31/12/2014

Competências: Elaborar Regimento das Câmaras Técnicas, juntamente com as Coordenações destas; Promover reuniões com cada Câmara para discutir e definir Plano de Trabalho e cronograma anual; Triar solicitações de Pareceres e encaminhar às Câmaras correspondentes; Assessorar a Diretoria e Conselheiros através de Pareceres tecnicamente fundamentados sobre assuntos das diversas áreas de atuação que visem o aprimoramento do exercício profissional; Colaborar com o Membros das Câmaras Técnicas na proposição de temas para processo de educação permanente dos profissionais de enfermagem; Garantir respostas e pareceres técnicos fidedignos aos profissionais de enfermagem consultantes, agilizando este processo; Organizar Pareceres Técnicos por área de conhecimento; Encaminhar Pareceres Técnicos emitidos à plenária para homologação; Colaborar com a Diretoria na definição de Temas relevantes para estudo e pesquisa a serem operacionalizados mediante cooperação técnica; especializados em determinadas áreas.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Áreas/ SubunidadesEstratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Gerência de atendimento	Marcos Vinicius Moura	Gerente de atendimento	01/01/2014 a 31/12/2014
<p>Competencias: Desenvolver e executar, junto à sua equipe, projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação; adotar, no seu nível, as decisões de natureza técnica e administrativa indispensáveis à execução do planejamento do Departamento; atender, na esfera da especificidade do Departamento, às solicitações dos demais Departamentos; identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe, com ênfase no processo de capacitação dos servidores lotados no Departamento.</p>			

Áreas/ SubunidadesEstratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Gerência de Fiscalização	Ana Paula do Vale	Gerente de Fiscalização	01/01/2014 a 31/12/2014
<p>Competências: Fiscalizar o exercício profissional, considerando se os profissionais têm a formação necessária e estão regulares com o Conselho; Fiscalizar as condições sanitárias do ambiente e as condições de trabalho (déficit de pessoal, carga horária etc.) nos locais em que atuam esses profissionais; averiguar denúncias; orientar, avaliar, notificar e acompanhar a regularização das não-conformidades apontadas nas fiscalizações; avaliar aspectos éticos da conduta profissional, dando orientação e suporte jurídico; atualizar o cadastro de enfermeiros por instituição de saúde; realizar atendimento ao público externo, sempre que encaminhado pela URC; Desenvolver ações educativas, incluindo reuniões, treinamentos, ações de conscientização em geral.</p>			

Áreas/ SubunidadesEstratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Gerente Administrativo / Financeiro	Ana Virginia Gomes Di Tullio	Gerente Administrativo Financeiro	06/01/2014 a 31/12/2014
<p>Competências: Planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos; Assessorar o processo de planejamento estratégico e construção do orçamento; Gerenciar os processos de contas a pagar, contas a receber, tesouraria, departamento pessoal e administrativos; Gerenciar o orçamento mensal de custos e despesas; Gerenciar o fluxo de caixa; Assessorar a definição das políticas de gestão de pessoas; Assessorar e instrumentalizar a diretoria para tomada de decisões; Apresentar relatório de informações gerenciais e cenários futuros da companhia</p>			

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Áreas/ SubunidadesEstratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Licitações e Contratos	Fabiana Bastos Oliveira	Coordenadora de Licitações e Contratos	01/01/2014 a 31/12/2014
<p>Competências: Responsável pelo recebimento dos processos de licitações e contratos e qualquer outro processo que trate de repasse de verba na sede do COREN –BA e Subseções, Emitir, analisar e homologar pareceres; Confeccionar contratos e outros instrumentos hábeis para repasse de verba; Prestar assessoria na área de Licitações e Contratos. Assessorar a Comissão Permanente de Licitação, coordenando todos os processos licitatórios; Análise dos Projetos Básicos que fundamentam os processos licitatórios e sanar, junto às áreas possíveis dúvidas e propor alterações; Atender a licitantes e fornecedores;</p>			

Áreas/ SubunidadesEstratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Controladoria e Planejamento	Antonio Carlos Paim Cardoso Júnior	Controlador Interno	01/01/2014 a 31/12/2014
<p>Competências: realizar acompanhamento, levantamento e inspeção, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nos setores do COREN-BA, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia; fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pelo COFEN; acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados; prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão; Orientação e apoio na elaboração do orçamento anual; Iniciou um projeto de mapeamento e redesenho de processos, visando à normatização das atividades e tarefas do Conselho; zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração; colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão; velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos; criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes; encaminhar processo de Prestação de contas ao COFEN.</p>			

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

1. 2.1	Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A partir da nova Gestão do Coren-Ba, e entendendo que a Autarquia estava necessitando de melhorar a prática da Gestão, foi definido um grupo de trabalho, para fomentar análise e discussões envolvendo todos os departamentos nos níveis estratégico e tático e desta forma elaborou-se o Planejamento Estratégico da autarquia compreendendo o período 2012 a 2014.

Neste momento o Planejamento Estratégico vem se desenvolvendo na Autarquia, como ferramenta de Gestão, buscando ainda o acultramento dos profissionais, visto que este possibilita o rumo a ser seguido pela Autarquia, visando otimizar de forma sistêmica, pessoas, processos e estruturas com o ambiente organizacional.

Planejamento Estratégico – Definições:

Missão

“Promover o exercício ético e legal da enfermagem na Bahia, ao habilitar, regular, orientar e fiscalizar a atuação profissional e institucional visando à prestação de uma assistência qualificada a sociedade e a valorização desses profissionais.”

Benefícios:

A Missão do Coren-Ba estabelecida deu rumo à autarquia, quebrou paradigmas organizacionais e vem desenvolvendo uma nova cultura na autarquia.

Visão

“Ser uma autarquia com credibilidade e relevância institucional para o exercício da Enfermagem perante os profissionais e a sociedade.

Benefícios:

A partir do momento em que se estabeleceu a Visão do Coren-Ba, que descreve o futuro da autarquia, fica claro e objetivo que os processos na instituição passam por uma mudança conceitual, alavancando um quadro evolutivo na gestão.

Valores

Ética

Agir com seriedade, respeitando os padrões legais e morais da sociedade.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Transparência

Ter uma comunicação qualificada, em que as informações fluam de forma objetiva, clara e tempestiva no âmbito externo e interno, em todos os níveis da instituição.

Democracia

Ter uma gestão participativa, capaz de estimular a integração e a cooperação dos profissionais de Enfermagem e dos colaboradores que atuam no Conselho.

Qualidade

Atender os profissionais e as instituições de Enfermagem com cortesia e presteza, trazendo-lhes oportunidades de maior valorização e eficiência na assistência prestada à sociedade.

Humanização

Estimular práticas humanizadas na assistência de enfermagem, e no processo de trabalho da autarquia, primando pela promoção da saúde e bem estar da sociedade, dos profissionais e colaboradores.

Compromisso sócio ambiental

Respeito ao meio ambiente e compromisso com o desenvolvimento social.

Benefícios- Eixos Institucionais

A definição dos valores do Coren-ba vem reafirmar o compromisso da gestão com os profissionais de enfermagem, sendo estes os pilares organizacionais.

2.2	Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

No Planejamento Estratégico foram definidas quatro áreas estratégicas e linhas de ações conforme o desenvolvimento dos departamentos e divisões, sendo assim:

Área Estratégica I – Promoção de atividades do Coren-Ba que apoiem a oferta de um sistema de cuidados de Enfermagem Resolutivo, igualitário e universal para todos os cidadãos.

Linha de Ação 1 – Desenvolvimento de Ações de parceria com outros Conselhos Profissionais e Entidades de Enfermagem.

Linha de Ação 2 – Desenvolvimento de Ações de parceria com Órgãos Institucionais: MPE, MPT, SESAB, Secretarias Municipais de Saúde.

Linha de Ação 3 – Promoção de Ações Capazes de Ampliar a Capacitação e Política dos fiscais como representantes do Coren-Ba.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Relatório de Gestão do exercício de 2014

Área Estratégica II- Utilização da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética e das Normas Disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem e defesa da qualidade do cuidado aos usuários dos serviços de saúde.

Linha de Ação 1 – O conselho como órgão Fiscalizador do Exercício Profissional e o plenário como Tribunal de Ética e de Defesa dos Cidadãos.

Área Estratégica III – Reformulação Organizacional e Administrativa e de Infraestrutura física do Coren/BA, com transparência e pautada no cumprimento de Leis.

Linha de Ação 2 – Realizar ações para diminuir a inadimplência, facilitando o acesso do profissional de enfermagem ao mercado de trabalho.

Área Estratégica IV – Promoção de ações que estimulem a qualificação permanente dos trabalhadores de Enfermagem através de parcerias com órgãos formadores e entidades sócioeducativas.

2.3	Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.
-----	-------------------------------------------------------------------------

Procuradoria Jurídica

- Ação Civil Pública 82 - Subdimensionamento Pessoal Contratação de Enfermeiros e Anotação de Responsabilidade Técnica
- Notificações Extrajudiciais 153
- Liminares Concedidas 16

Processos Trabalhistas

No início da gestão em 2012, a Procuradoria Jurídica, do COREN-BA identificou Seis processos trabalhistas, recebemos uma reclamação em 2013 e outra em 2014.

Assessoria de Comunicação e Marketing

A Assessoria de Comunicação, Imprensa e Marketing, é responsável pela divulgação da imagem, da missão e objetivos estratégicos da autarquia.

A ASCOM dar suporte nas ações a serem realizadas conjuntamente com as instituições parceiras, na divulgação de todo material informativo, realiza cobertura jornalística da agenda da Presidente, e desenvolve todas as campanhas da autarquia, desde a sua concepção, material gráfico, entre outros podemos citar: diagramação e distribuição de 3000 flyers explicativo com esclarecimentos sobre as funções do Coren, ABEn e sindicato; Manual da fiscalização - diagramação do material produzido para readequação do departamento; Identidade visual das publicações técnicas - Concepção gráfica de todas as publicações técnicas do Coren e referentes às legislações da enfermagem; Legislação Básica de Enfermagem - Reedição do livreto de bolso com as principais leis, código de ética e resoluções da enfermagem; Código de Processo Ético - Diagramação para distribuição do Código de Processo Ético para profissionais.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Números da Comunicação: Internet

Envio regular da newsletter semanal

Mailing com 41000 e-mails

4.094 novos fãs do perfil do Coren no Facebook

4 matérias publicadas na home e no perfil do Facebook do Cofen

* Nós recebemos o perfil do Facebook com apenas 5046 fãs.

Câmaras Técnicas e Educação Permanente - Exercício de 2014

Tabela 2 – Atividades da Câmara Técnica

ATIVIDADES PROGRAMADAS	ATIVIDADES REALIZADAS	PÚBLICO PREVISTO	PÚBLICO EFETIVO
12 Fóruns de Processos Éticos	12 Fóruns de Processos Éticos – 100%	800 profissionais	541 profissionais 67,62%
06 Cursos de Capacitação	06 Cursos de Capacitação – 100%	217 profissionais	161 profissionais 74,19%
04 Palestras	04 Palestras – 100%	160 profissionais	128 profissionais 80%
01 Seminário na sede/SEBEN	01 Seminário – 100%	200 profissionais	135 profissionais 67,50%
12 Seminários nas Subseções/SEBEN	Seminários – 100%	1200 profissionais	Público presente atendeu a expectativa
01 Atividade externa Enfermagem na Praça	01 atividade externa Enfermagem na Praça – 100%	200 pessoas	Público presente atendeu a expectativa
04 Encontros Científicos	04 Encontros Científicos – 100%	840 profissionais	444 profissionais 52,85%
22 Reuniões da CTAS	14 – 63,63%	Expectativa	Presença aceitável
24 Reuniões da CTELE	14 – 63,63%	Expectativa	Presença aceitável
24 Reuniões da CPEEn	14 – 63,65%	Expectativa	Presença aceitável

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

42 Pareceres solicitados	40 Pareceres emitidos – 95,2% Não houveram PTshomologados.	A homologar	A homologar
--------------------------	-------------------------------------------------------------------------	-------------	-------------

Gerência de Atendimento

A Gerência de Atendimento do Coren-BA, está subdividida em três setores: Unidade de Registro Cadastro – URC, Negociação e Registro de Empresas e Responsabilidade Técnica.

Desta forma o entendimento, per passa que o profissional de enfermagem é o cliente e o fornecedor da autarquia e que precisa ser tratado de modo diferenciado.

Pode-se elencar algumas atividades desenvolvidas pela área: Encontro de novos Inscritos: Solenidade para Entrega das Carteiras aos Profissionais, com palestra de apresentação do Conselho e Entrega da Legislação de Enfermagem, para socialização do Papel do Conselho e do Exercício Ético profissional aos novos profissionais; Elaborar normas e rotinas do setor; Uniformizar as rotinas da Sede com as Subseções, URC , RE/RT, NEG; Elaborar normas e rotinas do setor. Desenvolver um sistema efetivo para cobrança de anuidades em atraso das Empresas e atualizar o banco de dados em alinhamento com tecnologia de Informação.

Gerência Fiscalização

Tem como objetivo fiscalizar o exercício das atividades profissionais e sendo assim, se fez necessário, reestruturara dimensão gerencial do DEFIS, padronizar 100% das Seções e para isto foi realizado, levantamento de necessidades, capacidade instalada, equipamentos e transporte.

Realizar reunião semestral do DEFIS e Seções com as Câmaras Técnicas

Ampliado a cobertura de fiscalização, onde foi intensificado a fiscalização nos serviços de imunização, serviços móveis de atendimento pré e inter-hospitalar, serviços de Home Care e Unidades para que haja cumprimento das legislações de enfermagem, realizado através de mutirão de fiscalização em clínicas de imunização da capital e do interior; Realizado mutirão de fiscalização nas unidades de Atenção Básica da capital e interior; Intensificação da fiscalização no tocante ao cumprimento da Resolução Cofen n.º 375/2011 (presença do enfermeiro no atendimento pré e inter hospitalar);

A Fiscalização realizou a visita prévia à Arena Fonte Nova – Resolução Cofen n.º 375/2011, em função dos jogos da Copa do Mundo realizado no Brasil.

A Gerência de fiscalização busca ampliar o quantitativo de fiscais e colaboradores do DEFIS utilizando como parâmetros a tipificação das Seções, a contratar através de concurso público, buscando alcançar melhores resultados.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA Relatório de Gestão do exercício de 2014

Total de 14 Seções

N.º municípios: 417
N.º instituições: 7.159
N.º inscritos 105.147

N.º Aux. Fiscalização: 01
N.º Fiscais Salvador /Camaçari: 08
N.º Fiscais Seções Interior : 14

Total de Fiscais: 22



PROJETO OXIGÊNIO -É um Projeto multisetorial, onde todas as áreas do COREN-BA estão envolvidos de forma sistêmica, com foco no resultado. Foi constituída uma Comissão e desenvolvido um Plano de Ação.

Plano de ação 2014 - Projeto Oxigênio

Comissão: Antonio Paim, Jaguaraci Mendes, Marcos Vinicius Moura, Viginia Di Tulio, Ana Paula Marra, Mário César Dantas, Aline Queiroz.

Meta: Recuperação de 70% dos Ativos financeiros em função da inadimplência dos profissionais com o Coren-Ba

O projeto está em andamento e muitas ações já foram implementadas e concluídas e outras estão em curso. Ação como notificação dos profissionais desde 2009 da Dívida Ativa, implantar o nada consta via internet, realizar cobrança simples aos profissionais de 2010 a 2013, e implantação da cobrança via cartório de protesto em andamento, assim como implantar reunião mensal com os RT'S e o Selo de Regularidade Profissional.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Gerência Administrativa Financeira

Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas realizou o Seminário Interno 24 e 25 de abril/2014, objetivando melhorar o processo de comunicação interno e atualizar os processos internos da autarquia.

Foi realizado o Concurso COREN-BA em janeiro 2014, e em julho foram Contratados Fiscais e Assistentes de Desenvolvimento, onde a GP desenvolveu Treinamento Integração para os novos Concursados – Acolhimento - Conhecendo a Autarquia !!

A GP buscando a melhoria dos processos da área, padronizou a folha de pagamento via Banco do Brasil, definiu a Política de Estagiários: CIEE – Nível Superior e aderência a atividade do Conselho, redimensionamento.(seleção, contratação, férias, avaliação das atividades com os responsáveis pelo estagiário) e vem desenvolvendo as atividades de atualização e planejamento como: Calendário Anual Feriados e Dias Santificados, Calendário Anual de Remuneração; Desenvolver Treinamentos & Capacitações Técnicos Operacionais e Comportamentais; Desenvolver Programas PCMSO, PPRA e PPP entre outros.

Financeiro

Tabela 3 –Metas do Setor Financeiro

Meta: Redução em 70% de emissão de cheques e de 20% das tarifas bancárias.

ANO 2013	ANO 2014
Cheques emitidos= 4.548 cheques (Jan a Dez)	Cheques emitidos = 422 (Jan a Out)
Meta: Redução de 70% de emissão de cheques	Redução: 90%
Tarifas Bancárias cobrança= R\$165.426,64	Tarifas Bancárias cobrança= R\$ 140.714,16
Tarifas bancárias com pagamentos (Conta Movimento) R\$17.970,42	Tarifas bancárias com pagamentos (Conta Movimento) R\$ 19.901,52
Total = R\$ 194.426,64	Total =R\$ 160.615,68

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Meta : Redução de 20% do valor das tarifas

Redução 21%

O setor financeiro do COREN-BA implantou o gerenciador de pagamentos de Banco do Brasil e desta forma otimizou os processos internos de trabalho, Estabeleceu cronograma de pagamento para auxílio representação, comissão de ética e câmaras técnicas e que os membros devem ter conta corrente no Banco do Brasil, banco oficial. Maior controle e cobrança do suprimento de fundos /prazo e prestação de contas.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Lei 8666/93 - Formalização através de Processos administrativos para aquisições e/ou prestação de serviço

Dispensa Limite R\$ 8.000,00

Pregão Presencial(em implantação Pregão eletrônico via Banco Brasil)

Inexigibilidade por suprema especialidade

Convite O Coren-BA convida as empresas a participarem

Tabela 4 -Contratações/Modalidades de Licitações

DISPENSAS	PREGÃO	INEXIGIBILIDADE	CONVITE	TOTAL
51	19	11	01	82

Tabela 5 -Relatório de Eventos

PROCESSOS / MODALIDADES	VALOR	EMPRESA
Coffe Break Aidip	R\$4.466,00	Z5
Rosas Dia da Mulher	R\$750,00	Floricultura Paraíso
Roberto Crema	R\$8.000,00	Palestrante
Gilberto Tadeu	R\$4.500,00	Palestrante
Marcelo Boeger	R\$4.000,00	Palestrante

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Ivani & Halter	R\$1.123,59	Palestrante
Orquestra Fred Dantas	R\$4.600,00	Músicos
Psicóloga Itabuna	R\$1.123,59	Palestrante
Apresentação Percussiva	R\$5.500,00	Tambores e Cores
Feira de Saúde	R\$12.000,00	Z5
Semana Enfermagem Barreiras	R\$7.500,00	Z5
Café da Manhã	R\$12.000,00	Salvador Hotéis
Seminário Administrativo	R\$36.350,00	Salvador Hotéis
Empresa Coffe Breaks	R\$59.030,00	Z5
Seminário Semana Enf	R\$5.560,00	Sol Victoria Marina
Evento Técnicos - Credencia	R\$3.900,00	Conex4
Evento Técnicos - Auditório	R\$8.990,00	Sol Victoria Marina
Julgamento Simulado	R\$4.100,00	Conex 4 – Credenciameto
Julgamento Simulado	R\$7.700,00	Z5 - Organização
Total	191.193,18	

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

2.4	Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Em 2014, a gestão não implantou os indicadores das áreas em função de definir que iríamos prorrogar este prazo para o ano de 2015, visto que objetivo do COREN-BA é implantar a Gestão da Qualidade.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1	Estrutura de governança da entidade, tais como unidade de auditoria interna, comitê de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, comitê de controles internos e <i>compliance</i> , Ouvidoria, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância.
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Conforme Regimento Interno, o COREN/BA é composto por 17 (dezessete) Conselheiros Efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Dentro os membros do Plenário, são eleitos os seguintes cargos:

- Diretoria, composta de: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário, Primeiro-Tesoureiro e Segundo-Tesoureiro;
- Comissão de Tomada de Contas com 03 (três) membros.

DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA:

Art. 31. do Regimento Interno: À Diretoria compete:

I - dirigir o COREN-BA segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo a legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia;

II - propor o Plano de Cargos e Salários dos empregados do COREN-BA e suas alterações, quando necessárias, submetendo-as à aprovação do Plenário e homologação do COFEN;

III - prover os cargos em comissão, as funções gratificadas e os empregos da Autarquia;

VI - estabelecer a programação anual de suas reuniões;

VII - elaborar a proposta orçamentária e a reformulação do orçamento, bem como as propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, os balancetes e processos de prestação de contas;

VIII - dar pronto cumprimento às determinações do Plenário, mantendo-o a parda medidas providenciadas para assegurar esse cumprimento;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

IX - colaborar com o Plenário no aprimoramento das normas de disciplina e fiscalização profissional;

X - propor ao Plenário os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas a serem cobradas no exercício subsequente;

XI - submeter, fundamentadamente, à aprovação do Plenário, proposta para a instalação de subseções, comprovando a existência dos indispensáveis recursos financeiros, bem como o atendimento às normas do COFEN;

XII - proceder à arrecadação dos elementos da receita e à transferência, ao COFEN, do que lhe for devido;

XIII - deliberar sobre concessão de inscrição provisória nos quadros respectivos, autorizando a emissão de cédulas profissionais de identidade;

XIV - deferir, “*ad referendum*” do Plenário pedidos de :

a) inscrição dos profissionais de enfermagem, nos quadros respectivos, autorizando a emissão de carteiras e cédulas profissionais de identidade;

b) registro de empresas com atuação na área da enfermagem, autorizando a emissão dos respectivos certificados;

c) transferência de inscrição, de registro e seu cancelamento;

XV - aprovar a contratação de serviços técnicos especializados, consultorias, assessorias, ainda que de natureza transitória, desde que impliquem em despesas ou ônus de qualquer natureza para o COREN-BA;

XVI - manter permanente divulgação do Código de Ética dos profissionais de enfermagem;

XVII - organizar, manter atualizadas e divulgar a relação dos profissionais inscritos e das empresas registradas.

XVIII - elaborar anualmente relatório de suas atividades;

XIX - manter intercâmbio de informações e colaboração com os Conselhos Regionais profissionais de todas as áreas, especialmente da área de saúde e estabelecer relacionamento harmonioso com as autoridades do setor, compatibilizando atividades, sem prejuízo das prerrogativas do COREN-BA, tudo fazendo para alcançar os objetivos e atingir suas finalidades institucionais.

COMPETÊNCIA DA CTC

Art. 43. Do regimento Interno: Compete à Comissão de Tomada de Contas:

I - opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de prestação de contas, fazendo referência ao resultado das seguintes verificações:

a) recebimento das rendas integrantes da receita;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

b) regularidade do processamento e da documentação comprobatória do recebimento de legados, doações e subvenções;

c) regularidade do processo de aquisição, alienação e baixa de bens patrimoniais;

d) regularidade da documentação comprobatória das despesas realizadas;

II - pronunciar-se, mediante parecer escrito, sobre a proposta orçamentária apresentada pela Diretoria, devolvendo-a ao Plenário até quinze dias antes da reunião ordinária de outubro de cada ano;

III - fiscalizar, periodicamente, os serviços do Departamento financeiro e contábil do COREN-BA, examinando livros e demais documentos relativos à gestão financeira.

O COREN/BA não possui unidade de Auditoria Interna, porém, possui unidade de Controladoria, com Ouvidoria vinculada a este setor, com definição de atuação informada em item específico posterior deste relatório.

3.2	<p>Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando: (era o item 3.4, foi alterado conteúdo)</p> <ul style="list-style-type: none">a) posicionamento da unidade de auditoria na estrutura orgânica da entidade e processo de escolha do chefe da unidade;b) demonstração da sistemática de monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;c) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes;d) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada;e) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada;f) síntese das conclusões da auditoria independente sobre a qualidade dos controles internos da entidade, se houver.
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O setor de Controladoria do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia foi instituído pela Decisão Coren/BA n.º 003/2010, aprovada em deliberação do Plenário em sua 392ª Reunião Ordinária realizada em 17/06/2010. No artigo 2.º são definidos os objetivos da Controladoria:

“I - fiscalizar o cumprimento, Lei 8.666/93, Lei 4.320/64, Regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008, os princípios da Lei Complementar nº 101/2000 e os estabelecidos para a gestão pública responsável;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Relatório de Gestão do exercício de 2014

II - controlar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia;

III - acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelo gestor;

IV - prover orientação aos administradores, com vista a racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;

V - subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;

VI - velar pela fiel observância das normas legais, regimentais e internas na prática dos atos de administração;

VII - colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII - velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX - criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes.”

A Controladoria no Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Bahia foi criada através da Decisão n.º 03/2010 de 17 de junho de 2010. Porém, a estruturação do setor e a efetivação do funcionamento deste, ocorreram somente no exercício de 2014. Até o ano de 2013, funcionou concomitante a Controladoria, a Comissão de Tomada de Contas, esta sendo responsável pela emissão do parecer interno sobre as contas do Regional.

O setor é composto por dois membros, sendo o Controlador – Antonio Carlos Paim Cardoso Júnior, Bacharel em Ciências Contábeis e o Coordenador – Jaguaraci Santos Mendes, Bacharel em Ciências Contábeis. A partir de abril de 2015, será convocado um novo membro para o setor, da base de aprovados do concurso público, formado em Administração, para a implantação de uma nova vertente da Controladoria, focada no acompanhamento e controle da execução do planejamento estratégico e plano de metas nos diversos setores do COREN/BA.

As atividades principais do setor de controladoria no exercício de 2014 foram o acompanhamento e análise dos processos licitatórios e de gestão dos contratos; acompanhamento e análise dos processos vinculados à folha de pagamento; acompanhamento e controle da execução orçamentária; análise e liberação dos processos de pagamentos; auxílio na elaboração do plano de ação e do orçamento do exercício de 2015; liberação de viagens e pagamento de diárias aos funcionários e colaboradores do COREN/BA; e análise e validação dos lançamentos contábeis e demonstrativos contábeis.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Relatório de Gestão do exercício de 2014

Além destas atividades, o setor de controladoria auxilia a Diretoria do COREN/BA na análise e avaliação de impacto orçamentário em qualquer decisão que possa impactar em dispêndio ao Regional.

Particularmente no exercício de 2014, o setor de Controladoria auxiliou o setor de Contabilidade na implantação e adoção pelo COREN/BA das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público e do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, destacando a aplicação do cálculo da depreciação sobre os bens que compõe o Ativo Permanente; o reconhecimento no Ativo Circulante dos créditos a receber de anuidades, conforme o princípio da competência; e do cálculo das diversas provisões necessárias para apresentar ao usuário das demonstrações contábeis informações mais fidedignas possíveis, da realidade financeira e patrimonial do Regional.

Na sequência serão detalhadas as principais atividades executadas neste exercício, vinculados aos processos com maiores riscos de prejuízo ou dano ao erário e patrimônio do COREN/BA.

1) PROCESSOS LICITATÓRIOS E GESTÃO DE CONTRATOS:

No exercício de 2014 foram submetidos à análise da Controladoria Interna 175 (cento e setenta e cinco) Processos Administrativos conforme tabela abaixo:

Tabela 6 – Processos licitatórios analisados pela Controladoria

	Concorrência	Convite	Dispensa	Inexigibilidade	Pregão	Total
Quantidade	2	4	95	24	50	175

A análise dos processos é feita com base nas normas aplicadas à Administração pública e políticas institucionais do regional, emitindo-se uma Nota de Análise positiva ou negativa. Esta Nota de Análise é composta de um check list com as informações necessárias para a validação do processo administrativo, sendo os modelos específicos para cada tipo de modalidade de contratação. Também existem check list específicos aplicados para a renovação de contratos vigentes ou na assinatura de aditivos contratuais.

Considerando as análises realizadas podemos destacar as seguintes recomendações mais freqüentes:

- a) Informação do gestor contratual e fiscal de contratos;
- b) Justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico do pregão.

Buscou-se verificar se os processos estavam devidamente instruídos, com as devidas autorizações e justificativas, contendo respaldo orçamentário/financeiro para contratação e se

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Relatório de Gestão do exercício de 2014

atendiam aos princípios da administração pública, sobretudo a eficiência, economicidade, publicidade e planejamento.

Em relação aos processos administrativos, as contratações por Dispensa e por Inexigibilidade tiveram um critério maior na aprovação, sendo que todos os processos, inclusive estes, só foram aprovados pela Diretoria com a devida análise e aprovação do setor de Controladoria. Neste exercício de 2014, não foram assinados contratos que não tenham sido liberados pelo setor, sendo que na ocorrência de indeferimento do processo, este teve que ser retornado para setor de Licitações e Compras, para providências na regularização, ou cancelamento e elaboração de novo processo.

Porém, apesar de ser indicada a utilização pelos órgãos de Controle Externo, especificamente o TCU, o COREN/BA não adotou o uso do Pregão Eletrônico no ano de 2014. Este fato vem sendo apontado em todas as notas de análise emitidas para aquisição de bens comuns por pregão presencial, sendo que pelo volume financeiro da aquisição, o setor de Controladoria não deferiu a aquisição de equipamentos de informática por pregão presencial. Foi condicionada a adoção da aquisição por pregão eletrônico para a liberação deste processo. O contrato de utilização do sistema do Banco do Brasil para aplicação do Pregão Eletrônico já está sendo efetivado pelo COREN/BA.

2) FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DE DIÁRIAS

A Controladoria analisa todo mês a folha de pagamento do COREN/BA antes do envio do arquivo eletrônico de pagamento, sendo constante o apontamento de erros nas verbas salariais ou nos descontos legais. Devido a este fato, a importância desta análise prévia, pois, reduz substancialmente a ocorrência de erros que podem ocasionar prejuízos ao Regional.

Porém, o controle prévio dos cálculos e concessões de férias não estava sendo executado, devido ao setor de RH não encaminhar previamente estes pagamentos à Controladoria, com a alegação de falta de tempo hábil. Com a ocorrência de pagamento em dobro de férias, devido a não concessão desta no prazo legal, foi realizada auditoria de todas as férias concedidas nos anos de 2012 a 2014, resultando na apuração de outros casos desta natureza. Como resultado deste fato, foi contabilizado o valor do pagamento da multa do dobro das férias no ativo do Conselho, sendo providenciada a abertura de sindicância para a apuração dos responsáveis e, posterior, definição de quem responderá por este prejuízo.

Outros dois fatos que ocasionaram prejuízos financeiros foram o pagamento da GPS de competência 13/2013 fora do prazo e crédito em conta de terceiros de valores de bolsa auxílio estágio. Estes fatos foram contabilizados na conta de devedores do COREN/BA, sendo que estão sendo apurados os responsáveis por estes erros, para posterior ressarcimento ao erário do regional.

Em relação ao pagamento de diárias, todos os processos de concessão são encaminhados a Controladoria para análise e liberação destes. São verificadas a pertinência da viagem, a duração e o cálculo da quantidade de diárias a serem pagas. Alguns processos foram devolvidos devido a esta análise, sendo efetuado um controle rígido para que os valores pagos

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

de diária não ultrapassem a 50% do salário base do funcionário, pois, estes valores são incorporados à remuneração destes, causando um prejuízo financeiro ao COREN/BA. Porém, em alguns casos, como na substituição de funcionários em férias nas subseções, estes valores são superiores ao limite da CLT, incorporando a remuneração deste.

Para evitar estes casos, à medida que a arrecadação orçamentária do Conselho cresce, estão sendo contratados novos funcionários para as subseções, evitando a necessidade de envio de funcionários de outras cidades para substituição dos funcionários em férias ou afastados por doenças.

3) ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

O controle da execução orçamentária é realizado mensalmente, junto com a análise dos balancetes mensais. Esta atividade visa a adoção de ações que possibilitem o cumprimento do orçamento e evite que os gastos sejam superiores a arrecadação. Com este trabalho, o COREN/BA nos últimos três exercícios tem apresentado um superávit orçamentário conforme tabelas a seguir:

Tabela 7 – Variação da arrecadação e das despesas

VARIÇÃO DA ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS			
ANO	ARRECADAÇÃO	VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO PERCENTUAL
2010	R\$ 10.584.370,31		
2011	R\$ 11.326.114,32	R\$ 741.744,01	7,01%
2012	R\$ 11.727.893,98	R\$ 401.779,66	3,55%
2013	R\$ 13.233.562,18	R\$ 1.505.668,20	12,84%
2014	R\$ 15.284.240,02	R\$ 2.050.677,84	15,50%
VARIÇÃO DAS DESPESAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS			
ANO	DESPESAS	VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO PERCENTUAL
2010	R\$ 10.215.983,32		
2011	R\$ 11.699.473,56	R\$ 1.483.490,24	14,52%
2012	R\$ 11.604.467,11	-R\$ 95.006,45	-0,81%
2013	R\$ 12.681.257,53	R\$ 1.076.790,42	9,28%
2014	R\$ 14.884.849,49	R\$ 2.203.591,96	17,38%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIOS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS			
ANO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT
2010	R\$ 10.584.370,31	R\$ 10.215.983,32	R\$ 368.386,99
2011	R\$ 11.326.114,32	R\$ 11.699.473,56	-R\$ 373.359,24
2012	R\$ 11.727.893,98	R\$ 11.604.467,11	R\$ 123.426,87
2013	R\$ 13.233.562,18	R\$ 12.681.257,53	R\$ 552.304,65
2014	R\$ 15.284.240,02	R\$ 14.884.849,49	R\$ 399.390,53

Estes resultados indicam que a gestão do COREN/BA vem apresentando números crescentes na arrecadação e, conseqüentemente, nas suas despesas, principalmente com a folha de pagamento, conforme tabela abaixo, sempre buscando o equilíbrio entre estas, procurando melhorar as condições de trabalhos dos seus colaboradores, tendo como resultado um melhor

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

atendimento aos profissionais de enfermagem e no aumento da atuação da fiscalização no exercício profissional da enfermagem.

Tabela 8 – Variação dos gastos com pessoal

VARIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS			
ANO	DESPEAS PESSOAL	VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO PERCENTUAL
2010	R\$ 3.637.798,13		
2011	R\$ 4.133.722,00	R\$ 495.923,87	13,63%
2012	R\$ 5.309.741,65	R\$ 1.176.019,65	28,45%
2013	R\$ 5.712.126,09	R\$ 402.384,44	7,58%
2014	R\$ 7.174.408,79	R\$ 1.462.282,70	25,60%

Porém, o COREN/BA precisa implantar o uso de indicadores para acompanhamento da execução dos planos de atividades dos setores. Esta ação deverá ter o controle efetivo da Controladoria no exercício de 2015, com a ampliação do seu quadro de colaboradores.

As demonstrações contábeis do exercício de 2014 foram analisadas pela Controladoria estando de acordo com as normas brasileiras aplicadas ao setor público e em condições de serem aprovadas pela Plenária do COREN/BA.

4) CONCLUSÃO

O setor de Controladoria do COREN/BA no exercício de 2014 atuou de forma preventiva e corretiva nas atividades executadas pelos diversos setores do órgão. Porém, para uma maior eficácia na atuação do sistema de controle interno, é necessária a implantação de normativos internos que sirvam de balizador para atuação dos colaboradores do Regional.

A meta principal da Controladoria no exercício de 2015 será a elaboração, divulgação e implantação destes normativos internos.

Informamos que no ano de 2014 não ocorreram repasses de convênios, nem transferências de recursos a terceiros no COREN/BA.

3.3	Demonstração da execução das atividades de correção no âmbito da unidade jurisdicionada, destacando os principais eventos apurados e as providências adotadas, notadamente no que concerne a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e que sejam capazes de impactar o desempenho. (era o item 3.5, alterado conteúdo)
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. As ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante. Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

Resolução COFEN 421/2012

Resolução COFEN 155/1992.

3.4	Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONSELHEIROS EFETIVOS	Nº COREN	CARGO
Enfª Maria da Conceição de Mesquita Souza Saraiva	22.924	CONSELHEIRO
Enfª Neuranides Santana	46.545	CONSELHEIRO
Enfª Engracia Figueiredo Lima	57.767	CONSELHEIRO
Enfª Laurinda Lula Machado	34678	VICE-PRESIDENTE
Enfª Leila Maria Ribeiro Brito	69.871	MEMBRO DA CTC
Enfª Marilza Bastos Paim	16.478	CONSELHEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Enfª Miriam Oliveira dos Anjos	31473	CONSELHEIRO
Enfª Maria Luisa de Castro Almeida	14.402	PRESIDENTE
Enfª Nair Fábio da Silva	039	CONSELHEIRO
Enfª Tania Mara Valadares Chagas	20541	PRIMEIRA-SECRETÁRIA
AE João Bartolomeu Santos Araujo	267.166	SEGUNDO-TESOUREIRO
TE Maria José Cruz Cova	132391	PRIMEIRA-TESOUREIRA
TE Izabel Idalina Santos da Luz	33.374	CONSELHEIRO
AE Orlaneide Santos da Silva	457.344	SEGUNDA-SECRETÁRIA
TE Rita de Cassia Oliveira Barreto Nascimento	330.768	MEMBRO DA CTC
TE Samuel Azevedo Santos	267.223	MEMBRO DA CTC
TE Tatiane Rocha Dias Nascimento	506.910	CONSELHEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

3.5	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.
-----	----------------------------------------------------------------------------

Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

4- PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1	Demonstração da Receita
-----	-------------------------

Demonstração da Receita

	2013	2014
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	9.736.335,84	12.271.136,55
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	18.382,77	33.761,48
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.104,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	273.937,30	386.996,98
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.485.579,54	1.187.720,39
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	837.670,72	1.022.288,65
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	3.478,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	20.907,48
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	846.738,75	346.103,04
RECEITAS DIVERSAS (Outras Receitas, Cancelamento de Restos a Pagar)	31.813,26	11.851,31

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	12.535.162,21	12.271.136,55

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	11.226,78	33.761,48
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	327.427,48	386.996,98
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.548.611,92	1.187.720,39
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	944.298,83	1.022.288,65
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	3.478,93
INDENIZAÇÕESE RESTITUIÇÕES	0,00	20.907,48
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	562.658,97	346.103,04
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	0,00	11.851,31

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2013	2014
Receita Total Arrecadada	13.233.562,18	15.284.240,02
Receita Total Compartilhada	12.931.005,18	14.876.340,35
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	3.309.442,91	3.706.950,89

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------

4.2.1 Programação

Quadro A.4.2.1 - Programação de Despesas

Unidade Orçamentária :	Código UO:	UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa Correntes		
	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL	7.174.974,84	-	4.509.398,25

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

CRÉDITOS	Suplementares		587.806,80	-	994.984,46
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		290.029,04	-	892.762,22
Outras Operações			-	-	-
Dotação final 2014 (A)			7.472.752,60	-	4.611.620,49
Dotação final 2013(B)			6.133.000,00	-	4.100.455,70
Variação (B/A-1)*100			21,84%	-	12,47%
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO NICIAL			400.000,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		77.819,50	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-
		Reabertos	-	-	-
	Créditos Cancelados		77.819,50	-	-
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)			400.000,00	-	-
Dotação final 2013(B)			240.000,00	-	-
Variação (A/B-1)*100			66,67%	-	-

4.2.1.1 Análise Crítica

Compatibilidade das dotações com as necessidades do conselho:

A arrecadação apresentou um crescimento de 15,50% no ano de 2014 em relação ao arrecadado no ano de 2013. Como fatores determinantes para este crescimento, foram as

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

ações de cobrança e inscrição na dívida ativa dos inadimplentes realizadas no 1º semestre e a implantação do projeto oxigênio, que visa a redução do percentual histórico de inadimplência.

As despesas apresentaram um crescimento no valor de R\$ 2.203.591,96 (dois milhões duzentos e três mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) no ano de 2014 em relação ao ano anterior, representando um percentual de crescimento de 17,38%. Este fato foi determinado pelo aumento do repasse para COFEN da quota parte, devido ao crescimento da arrecadação em 15,50%, e, principalmente, devido ao aumento do quadro de funcionários do COREN/BA com a convocação de 14 novos funcionários concursados.

□ **Créditos Suplementares:**

Os créditos suplementares foram abertos devido à utilização de saldo do superávit acumulado em exercícios anteriores e o remanejamento de dotações entre rubricas de mesma espécie para adequar o orçamento às necessidades administrativas.

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	910.446,63	1.075.306,94	909.011,95	1.075.306,94
a)Convite	0,00	8.960,00	0,00	8.960,00
b)Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c)Concorrência	124.920,96	151.397,91	124.920,96	151.397,91
d)Pregão	785.525,67	914.949,03	784.090,99	914.949,03
e)Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f)Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	1.411.807,35	1.142.736,08	1.400.892,80	1.142.736,08
g) Dispensa	1.009.156,25	802.343,24	1.002.411,17	802.343,24
h) Inexigibilidade	402.651,10	340.392,84	398.481,63	340.392,84
3. Regime de Execução Especial	13.402,48	22.133,93	13.402,48	22.133,93
i)Suprimentos de Fundos	13.402,48	22.133,93	13.402,48	22.133,93
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	7.962.777,52	6.905.219,63	7.962.777,52	6.905.219,63

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

j)Pagamento em Folha	7.524.007,52	6.039.700,68	7.524.007,52	6.039.700,68
k)Diárias	438.770,00	865.518,95	438.770,00	865.518,95
5. Outros	4.493.443,81	3.535.860,95	4.360.391,43	3.535.860,95
6. Total (1+2+3+4+5)	14.791.877,79	12.681.257,53	14.646.476,18	12.681.257,53

4.2.2.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.4.2.2.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada	RP não processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2014	2013	2014	2013	
1. Despesas de Pessoal								
6.2.2.1.1.31.90.11 Venc e Vantagens	5.044.986,39	4.046.947,25	5.044.986,39	0,00	0,00	5.044.986,39	4.046.947,25	
6.2.2.1.1.31.90.16 Despesas Variáveis	515.055,35	384.786,60	515.055,35	0,00	0,00	515.055,35	384.786,60	
6.2.2.1.1.31.90.13 Obrigações Patronais	1.605.144,23	1.287.838,02	1.605.144,23	0,00	0,00	1.506.461,25	1.287.838,02	
Demais elementos do grupo	9.222,82	0,00	9.222,82	0,00	0,00	9.222,82	-	
2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 Congr. Sem, Eventos, Outras.	114.062,00	521.552,87	114.062,00	0,00		112.262,00	521.552,87	
6.2.2.1.1.33.90.93 Desp c/ Reuniões e Represent.	488.461,00	508.647,45	488.461,00	0,00		478.265,00	508.947,45	
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 Serviço de Comunicação	184.212,84	447.263,53	184.212,84	0,00		177.748,38	447.263,53	
Demais elementos do grupo	3.166.328,31	1.950.952,67	3.086.534,59	79.793,72	170.346,56	3.082.449,82	1.780.606,11	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada	RP não Processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2014	2013	2014	2013	
4. Investimentos								
4.0.00.00 Despesas de Capital	50.425,66	59.154,00	37.247,68	13.177,98		37.247,68	59.154,00	
4.1.00.00 Investimentos	50.425,66	59.140,00	37.247,68	13.177,98		37.247,68	59.140,00	
4.1.10.00 Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,0		0,00	0,00	

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

4.1.20.00 Equipamento e Material Permanente	50.425,66	59.154,00	37.247,68	13.177,98			37.247,68	59.154,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.3 Análise crítica

As despesas realizadas no ano de 2014 foram no valor de R\$ 14.884.849,49 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) representando um crescimento no valor de R\$ 2.203.591,96 (dois milhões duzentos e três mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) em relação ao ano de 2013. O percentual de crescimento foi de 17,38% (dezessete inteiros e trinta e oito décimos por cento) em relação ao exercício anterior.

Os principais fatores determinantes deste crescimento foram o aumento em R\$ 397.507,98 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos) no repasse da quota parte para o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN devido ao acréscimo da arrecadação; as despesas com Pessoal cresceram no valor de R\$ 1.462.282,70 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) devido ao reajuste salarial linear de 7,50% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento) em maio de 2013 e a contratação de funcionários concursados no mês de setembro/2014. Os gastos com Pessoal e Terceirizados representaram o percentual de 48,80% (quarenta e oito inteiros e oitenta décimos por cento) da receita arrecada no ano de 2014, logo, abaixo do teto de 50,00% (cinquenta inteiros por cento) definidos por Resolução do COFEN.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

4.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A administração não adotou no exercício de 2014 indicadores para medir o desempenho orçamentário e financeiro, porém utiliza planilhas que acompanham a arrecadação, as despesas e o resultado orçamentário, entre os últimos cinco anos.

Tabela 9 – Variação da arrecadação

VARIÇÃO DA ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS			
ANO	ARRECADAÇÃO	VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO PERCENTUAL
2010	R\$ 10.584.370,31		
2011	R\$ 11.326.114,32	R\$ 741.744,01	7,01%
2012	R\$ 11.727.893,98	R\$ 401.779,66	3,55%
2013	R\$ 13.233.562,18	R\$ 1.505.668,20	12,84%
2014	R\$ 15.284.240,02	R\$ 2.050.677,84	15,50%

Tabela 10 – Variação das despesas e resultado orçamentário

VARIÇÃO DAS DESPESAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS			
ANO	DESPESAS	VARIÇÃO NOMINAL	VARIÇÃO PERCENTUAL
2010	R\$ 10.215.983,32		
2011	R\$ 11.699.473,56	R\$ 1.483.490,24	14,52%
2012	R\$ 11.604.467,11	-R\$ 95.006,45	-0,81%
2013	R\$ 12.681.257,53	R\$ 1.076.790,42	9,28%
2014	R\$ 14.884.849,49	R\$ 2.203.591,96	17,38%

RESULTADO ORÇAMENTÁRIOS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS			
ANO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT
2010	R\$ 10.584.370,31	R\$ 10.215.983,32	R\$ 368.386,99
2011	R\$ 11.326.114,32	R\$ 11.699.473,56	-R\$ 373.359,24
2012	R\$ 11.727.893,98	R\$ 11.604.467,11	R\$ 123.426,87
2013	R\$ 13.233.562,18	R\$ 12.681.257,53	R\$ 552.304,65
2014	R\$ 15.284.240,02	R\$ 14.884.849,49	R\$ 399.390,53

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---------------------------------------------------------------------------------------

4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

Não ocorreu nenhum repasse ou transferência de recursos no exercício vigente, nem nos dois últimos anos.

5 - GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1- FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	87	14	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	---	---	---
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	87	14	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	87	14	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	---	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	---	0	0

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	---	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	---	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	17	5	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	104	19	5

Fonte: Gestão de Pessoas

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	01
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	---
1.2. Exercício de Função de Confiança	---
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas – Cessão para Sindicato	01
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	---
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	---
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	---
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	---
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	---
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	---
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	---
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	---
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para	---

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	---
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo---	---
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	---
4.1. Doença em Pessoa da Família	---
4.2. Capacitação	---
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	---
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	---
5.2. Serviço Militar	---
5.3. Atividade Política	---
5.4. Interesses Particulares	---
5.5. Mandato Classista	---
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	03
6.1. Maternidade	02
6.2. Saúde (INSS)	01
6.3. Decisão Judicial	00
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	04
Fonte: Gestão de Pessoas	

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não há	18	5	2

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

1.1.Cargos Natureza Especial	Não há	---	---	---
1.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	---	---	---
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	---	---	---
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	---	---	---
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	---	---	---
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	18	5	2
1.2.5. Aposentados	Não há	---	---	---
2. Funções Gratificadas	Não há	11	0	0
2.1.Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	11	0	0
2.2.Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	---	0	0
2.3.Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	---	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	29	5	2

Fonte: Gestão de Pessoas

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade
Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	17	41	20	3	5
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	---	---	---	---	---
1.2. Servidores de Carreira	17	41	20	3	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários	---	---	---	---	---
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	9	3	4	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	---	---	---	---	---

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	--	--	--	--	--
2.3. Funções Gratificadas	1	9	3	4	1
3. Totais (1+2)	18	50	23	7	6

Fonte: Gestão de Pessoas

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade
Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	2	27	34	21	2	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	---	---	---	---	---	---	---	---	---
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	2	27	34	21	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	---	---	---	---	---	---	---	---	---
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	1	8	9	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	---	---	---	---	---	---	---	---	---
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	---	---	---	---	---	---	---	---	---
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	2	28	42	30	2	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Fonte: Gestão de Pessoas

**5.1.2.4 Informação quanto à concessão de gratificações, adicionais,
auxílios, reajustes e aumentos salariais**

Acórdão TCU3438/2013 - TCU-Plenário

Informação específica quanto à concessão de gratificações, adicionais, auxílios, reajustes e aumentos salariais

Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nro. Processo	Beneficiário (s)
2,5% Gratificação de Graduação	Decorrer do ano	Adesão ao PCCS do Coren-BA		21 - Alberto L. Santos (jul/14) - Aline Pales (jul/14) - Andressa Nogueira (jul/14) - Beatriz Passos (jul/14) - Cláudia Carapiá (ago/14) - Diego Hortélio (jul/14) - Elaine Barbosa (jul/14) - Evellyn Santana (jul/14) - Everaldo Alves (mai/14) - Francileno Cruz

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

			<ul style="list-style-type: none"> (jul/14) - Gabriela Neves (jul/14) - Janine Silva (jul/14) - Marcelo Elloy (jul/14) - Marcos Moura (mai/14) - Maria Pereira (abr/14) - Marlyane Castro (mai/14) - Matheus Neves (jul/14) - Osvaldo Lopes (jul/14) - Tatiane Galvão (jul/14) - Vinícius Trindade (jul/14).
Alteração Salarial por promoção	Decorrer do ano	Diretoria e Plenário do Coren-BA	<p>3</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ana Virgínia Gomes Di Tullio - Valdete Gomes dos Santos - Rita de Cássia França Brito
Reajuste Salarial de 7,5%	Maior	Diretoria e Plenário do Coren-BA – Através da Assinatura do Acordo Coletivo	Todos Funcionários de Carreira

Fonte: Gestão de Pessoas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

COREN/BA não possuía nenhum contrato vinculado à empresas que realizem atividades vinculadas a desoneração da folha de pagamento no ano de 2014.

5.2	<p>Em relação à desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012 (foi incluído conteúdo novo):</p> <p>a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela referida desoneração, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;</p> <p>b) Demonstração das iniciativas e dos resultados para a obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração;</p> <p>c) Demonstrativo dos contratos (vigentes e encerrados) afetados pela desoneração, contendo, no mínimo, nome da unidade contratante, número identificador do contrato, nome da empresa contratada, CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência do contrato, economia obtida (redução do valor contratual) com a revisão de cada contrato.</p> <p><i>Inclusão do Subitem 5.2.)(Decisão Normativa nº 139, de 24/9/2014, DOU de 0/0/2014)</i></p>
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

6- ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Tratamento de deliberaçõessexaradas em acórdão do TCU

QUADRO A. 6.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Preenchimento deste quadro não se aplica ao COREN/BA devido à inexistência de deliberações anteriores do TCU.

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Preenchimento deste item não se aplica ao COREN/BA devido a inexistência de deliberações anteriores do TCU.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

No ano de 2014 não ocorreram recomendações do órgão de controle interno emitidas.

6.2.2.1.1 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

**QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM
PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

No ano de 2014 não ocorreram recomendações do órgão de controle interno emitidas.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

6.3	<p>Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno, e também:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE; b) quantidade de fatos que foram objeto de medidas administrativas internas no exercício de referência; c) quantidade de fatos em apuração que, pela avaliação da unidade, tenham elevado potencial de se converterem em tomada de contas especial a ser remetida ao órgão de controle interno e ao TCU; d) quantidade de fatos cuja instauração de tomada de contas especial foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU 71/2012; e) quantidade de tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao Tribunal de Contas da União.
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Não ocorreram recomendações da Auditoria do COFEN no ano de 2014.

Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

O **Quadro 11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário** tem por objetivo quantificar os casos de danos, objeto de medidas internas administrativas adotadas pela Unidade Jurisdicionada, bem como, ante a não reparação do dano, o número de tomadas de contas especiais instauradas e remetidas ao TCU. Tal quadro atende ao disposto no art. 18 da IN TCU 71/2012. Como sugestão pode ser preenchido este Relatório, bem como, inserir informações que ilustrem a demonstração da estrutura tecnológica e de pessoal para a gestão da fase interna das TCE, conforme disposto no item 6.3.a.

QUADRO A.11.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito <R\$ 75.000				

* Especificar razões

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas :Indica o número de casos em que a autoridade competente adotou medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano. O quantitativo informado deve abranger as situações em que, em um segundo momento, houve a instauração de tomada de contas especial.

Tomadas de Contas Especiais

Número de processos instaurados, após terem sido esgotadas as medidas administrativas sem a elisão do dano. Observar que, em determinadas situações, os normativos preveem a não instauração de processos de Tomadas de Contas Especiais.

Não Instauradas - Remete aos casos em que não foram adotadas as providências para instauração de tomada de contas especial, seja por previsão normativa de dispensa, seja por outros motivos, conforme especificação a seguir:

- **Dispensadas** – Indica o número de situações em que, em razão do disposto no art. 6º da IN TCU 71/2012, as Tomadas de Contas Especiais não foram instauradas:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Relatório de Gestão do exercício de 2014

- **Débito < R\$75.000** – Refere-se ao número de situações, em 2014, em que a instauração da tomadas de contas especial foi dispensada em razão do valor do débito atualizado monetariamente ter sido inferior a R\$ 75.000,00 (inciso I);
- **Prazo > 10 anos** – Refere-se ao numero desituações,em 2014, em que a instauração da tomadas de contas especial foi dispensada em razão de ter transcorrido prazo superior a dez anos entre a data da provável ocorrência do dano e a primeira notificação dos responsáveis pela autoridade administrativa competente (inciso II);
- **Outros Casos** – Deve ser quantificado o número de casos em que não foi instaurado o processo de tomada de contas especial, em que pese a existência de previsão legal. Os casos porventura indicados nesta coluna deverão ser objeto de especificação em texto complementar ao Quadro.

Instauradas- Remete aos casos em que os processos de tomada de contas especial foram instaurados, sendo ou não objeto de posterior remessa ao **TCU**, conforme especificação a seguir.

- **Não remetidas ao TCU** – Indica o número de casos em que os processos de Tomada de Contas Especial não foram remetidos ao TCU em razão de previsão normativa de arquivamento ou por outras razões, conforme especificação a seguir:
 - **Arquivamento** – Situações previstas no art. 7º da IN TCU 71/2012, nas quais os processos de tomadas de contas especial não devem ser remetidos ao TCU, a saber:
 - **Recebimento do débito** - Número de processos de tomada de contas especial em que o débito foi objeto de recolhimento (inciso I);
 - **Não comprovação** - Número de processos de tomada de contas especial em que não restou comprovada a ocorrência do dano imputado aos responsáveis (inciso II);
 - **Débito < R\$ 75.000** – Número de processos de tomada de contas especial em que a subsistência do débito foi inferior ao limite de R\$ 75.000,00 (inciso III);
 - **Não enviadas > 180 dias do exercício instauração** – Deve indicar o número de processos de tomada de contas especial, com mais de 180 dias a contar do término do exercício financeiro em que foi instaurada, que não foram objeto de envio ao TCU, conforme dispõe o art. 11 da IN TCU 71/2012. Os casos indicados nesta coluna devem ser objeto de justificativa em nota de rodapé ou no texto do relatório de gestão.
- **Remetidas ao TCU** – Número de processos de tomada de contas especial remetidos ao TCU.

Não ocorreram abertura de medidas administrativas para apurar responsabilidade de dano ao erário no ano de 2014

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O COREN/BA adotou no exercício de 2014 os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9, publicada pela Resolução CFC n.º 1.136/2008 referentes ao tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio. Foram contabilizados contra ajustes de exercícios anteriores a depreciação e amortização acumulada até o ano de 2013 e reconhecidas nas variações patrimoniais diminutivas a depreciação e amortização do exercício de 2014.

Em relação a avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública NBC T 16.10, publicada pela Resolução CFC n.º 1.137/2008, o COREN/BA não efetuou este procedimento no exercício de 2014.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

COREN/BA

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

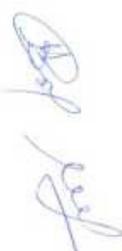
CNPJ: 15.679.277/0001-60

Balanco Orçamentário

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	15.929.386,19	15.929.386,19	15.284.240,02	645.146,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.546.388,99	12.546.388,99	12.304.898,03	241.490,96
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	12.546.388,99	12.546.388,99	12.304.898,03	241.490,96
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	12.535.162,21	12.535.162,21	12.271.136,55	264.025,66
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	11.226,78	11.226,78	33.761,48	-22.534,70
RECEITAS PATRIMONIAIS	327.427,48	327.427,48	386.992,19	-59.564,71
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	327.427,48	327.427,48	386.992,19	-59.564,71
RECEITAS DE SERVIÇOS	327.427,48	327.427,48	386.992,19	-59.564,71
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.548.611,92	1.548.611,92	1.187.720,39	360.891,53
Expediente De Carteira	637.010,95	637.010,95	448.908,15	188.102,80
Outros Serviços Administrativos	333.781,32	333.781,32	82.464,04	251.317,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.506.957,80	1.506.957,80	1.404.629,41	102.328,39
MULTAS E JUROS DE MORA	944.298,83	944.298,83	1.025.767,58	-81.468,75
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	944.298,83	944.298,83	1.025.767,58	-81.468,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	20.907,48	-20.907,48
INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	124,02	-124,02
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	20.783,46	-20.783,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	562.658,97	562.658,97	346.103,04	216.555,93
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	562.658,97	562.658,97	346.103,04	216.555,93

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.


 Página: 1/3

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

COREN/BA

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS DIVERSAS		0,00	0,00	11.851,31	-11.851,31		
OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	11.851,31	-11.851,31		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		15.929.386,19	16.329.386,19	15.284.240,02	1.045.146,17		
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		15.929.386,19	16.329.386,19	15.284.240,02	1.045.146,17		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00		
OUTRAS RECEITAS		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	15.529.386,19	15.929.386,19	14.834.423,83	14.754.630,11	14.609.228,50	1.094.962,36	
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	7.174.974,84	7.472.752,60	7.174.408,79	7.174.408,79	7.075.725,81	298.343,81	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	7.174.974,84	7.472.752,60	7.174.408,79	7.174.408,79	7.075.725,81	298.343,81	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.198.839,72	5.298.330,20	5.044.986,39	5.044.986,39	5.044.986,39	253.343,81	
OBRIGAÇÕES PATROMAIS	1.540.651,92	1.650.144,23	1.605.144,23	1.605.144,23	1.506.461,25	45.000,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	415.483,20	515.055,35	515.055,35	515.055,35	515.055,35	0,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	9.222,82	9.222,82	9.222,82	9.222,82	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.354.411,35	8.456.633,59	7.660.015,04	7.580.221,32	7.533.502,69	796.618,55	
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	3.845.013,10	3.845.013,10	3.706.950,89	3.706.950,89	3.682.777,49	138.062,21	
CONTRIBUIÇÕES	3.845.013,10	3.845.013,10	3.706.950,89	3.706.950,89	3.682.777,49	138.062,21	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	4.509.398,25	4.611.620,49	3.953.064,15	3.873.270,43	3.850.725,20	658.556,34	
DIÁRIAS	340.000,00	493.270,00	433.230,00	433.230,00	433.230,00	60.040,00	
MATERIAL DE CONSUMO	415.000,00	285.468,28	166.791,26	163.197,39	163.197,39	118.677,02	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	395.302,40	400.151,42	370.428,28	370.428,28	370.428,28	29.723,14	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	213.660,00	248.488,35	245.218,75	245.218,75	245.218,75	3.269,60	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.435,85	2.510.733,65	2.096.477,57	2.020.277,72	2.009.728,49	414.256,08	

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 2/3

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

COREN/BA

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	4.000,00	3.901,78	3.901,78	3.901,78	98,22
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.227,79	3.227,79	3.227,79	3.227,79	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	615.000,00	666.281,00	633.788,72	633.788,72	621.792,72	32.492,28
CREDITO DISPONIVEL - DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	50.425,66	37.247,68	37.247,68	349.574,34
INVESTIMENTOS	400.000,00	400.000,00	50.425,66	37.247,68	37.247,68	349.574,34
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	400.000,00	50.425,66	37.247,68	37.247,68	349.574,34
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	400.000,00	50.425,66	37.247,68	37.247,68	349.574,34
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	15.929.386,19	16.329.386,19	14.884.849,49	14.791.877,79	14.646.476,18	1.444.536,70
SUPERÁVIT	0,00	0,00	399.390,53	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.929.386,19	16.329.386,19	15.284.240,02	14.791.877,79	14.646.476,18	1.045.146,17
TOTAL	15.929.386,19	16.329.386,19	15.284.240,02	14.791.877,79	14.646.476,18	1.045.146,17

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2014



Enfa. Maria Luisa de Castro Almeida
Presidente

Coren/BA: 14.402
165.577.275-91



TE - Maria José Cruz Cova
Treasureira

Coren/BA: 132.391
146.295.345-04



Luiz Alberto da Silva Araújo
Contador

CRC-BA: 15.877/O
388.559.175-87

Impresso em: 26/02/2015

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 3/3

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

COREN/BA

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

CNPJ: 15.679.277/0001-60

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Balanco Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	15.284.240,02		Despesa Orçamentária	14.791.877,79
RECEITA REALIZADA	15.284.240,02		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	14.791.877,79
RECEITA CORRENTE	15.284.240,02		CRÉD.EMP. LIQUIDADADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	14.754.630,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.304.898,03		VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	7.174.408,79
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONOMICAS	12.304.898,03		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	7.174.408,79
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	12.271.136,55		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.044.986,39
Anuidades Do Exercício - P.F.	9.665.936,15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.144,23
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	2.605.200,40		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	515.055,35
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	33.761,48		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.222,82
RECEITAS PATRIMONIAIS	386.992,19		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.580.221,32
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	386.992,19		TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	3.706.950,89
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.187.720,39		CONTRIBUIÇÕES	3.706.950,89
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.187.720,39		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.873.270,43
Expedição De Carteira	448.908,15		DIÁRIAS	433.230,00
Outros Serviços Administrativos	82.464,04		MATERIAL DE CONSUMO	163.197,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.404.629,41		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	370.428,28
MULTAS E JUROS DE MORA	1.025.767,58		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	245.218,75

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página:1/2

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

COREN/BA

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

CNPJ: 15.679.277/0001-60

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2013 à 31/12/2013

Especificação	ATIVO		PASSIVO	
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.493.249,07	2.245.096,45	PASSIVO CIRCULANTE	1.061.816,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.152.515,04	2.015.250,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.812.436,70	0,00	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEBITOS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	386.798,96	45.416,66	FORNecedorias e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	145.401,61
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	141.498,37	184.305,41	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTERIORMENTE	0,00	124,31	PROVISÕES A CURTO PRAZO	784.634,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.585.063,08	6.355.383,41	DEBITAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	131.780,69
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.566.908,92	3.763.245,36	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.172,39
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.566.908,92	3.763.245,36	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	2.010.511,43	2.592.138,05	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MOVIEIS	951.369,42	971.682,88	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
BENS IMOVIEIS	1.620.455,17	1.620.455,17	PROVISÕES A LONGO PRAZO	82.172,39
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS INTANGÍVEL	7.642,73	0,00	DEBITAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
SOFTWARES	73.627,50	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	65.984,77	0,00		
TOTAL DO PASSIVO			TOTAL DO PASSIVO	1.143.988,77
				303.154,73

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

COREN/BA

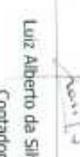
Período: 01/01/2014 à 31/12/2014
Período Anterior: 01/01/2013 à 31/12/2013

Especificação	ATIVO		PASSIVO			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
			Patrimônio Social e Capital Social	8.297.325,13	8.297.325,13	
			Resultados Acumulados	2.636.998,25	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.934.323,38	8.297.325,13	
TOTAL	12.078.312,15	8.600.479,86	TOTAL	12.078.312,15	8.600.479,86	
ATIVO FINANCEIRO	12.078.312,15	8.600.479,86	PASSIVO FINANCEIRO	1.142.654,92	291.021,57	
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	82.172,39	12.133,16	
SAÍDO PATRIMONIAL				10.853.484,84	8.297.325,13	
Compensações						
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos			
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	
Execução de Direitos Convenhados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Convenhadas	0,00	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2014


Enra. Maria Luísa de Castro Almeida
Presidente
Coren/BA: 14.402
165.577.275-91


TE - Maria José Cruz Cova
Tesoreira
Coren/BA: 132.391
146.295.345-04


Luiz Alberto da Silva Araújo
Contador
CRC-BA: 15.877/0
388.599.175-87

Impresso em: 26/02/2015.

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 2/2

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

COREN/BA

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

CNPJ: 15.679.277/0001-60

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	
RECEITA CORRENTE	15.284.240,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.304.898,03
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	12.304.898,03
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	12.271.136,55
Anuidades Do Exercício - P.F.	9.665.936,15
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	2.605.200,40
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	33.761,48
RECEITAS PATRIMONIAIS	386.992,19
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	386.992,19
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.187.720,39
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.187.720,39
Expedição De Carteira	448.908,15
Outros Serviços Administrativos	82.464,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.404.629,41
MULTAS E JUROS DE MORA	1.025.767,58
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.025.767,58
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	1.022.288,65
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	3.478,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.907,48
INDENIZAÇÕES	124,02
RESTITUIÇÕES	20.783,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	346.103,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	346.103,04
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	346.103,04
Dívida Ativa em Fase Administrativa	152.259,64
Dívida Ativa em Fase Executiva	193.843,40
RECEITAS DIVERSAS	11.851,31
OUTRAS RECEITAS	11.851,31
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	32.166.675,89
DESEMBOLSOS	
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	14.754.630,11
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	7.174.408,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	7.174.408,79
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.044.986,39
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.605.144,23
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	515.055,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.222,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.580.221,32
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	3.706.950,89
CONTRIBUIÇÕES	3.706.950,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	3.873.270,43
DIÁRIAS	433.230,00

Página:1/2

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

COREN/BA

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	163.197,39
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	370.428,28
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	245.218,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.020.277,72
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.901,78
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.227,79
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	633.788,72
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	32.521.773,15
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	174.512,65
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	37.247,68
INVESTIMENTOS	37.247,68
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	37.247,68
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.247,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-37.247,68
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	137.264,97

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.015.250,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	2.152.515,04

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2014


 Enfa. Maria Luisa de Castro Almeida
 Presidente
 Coren/BA: 14.402
 165.577.275-91


 TE - Maria José Cruz Cova
 Tesoureira
 Coren/BA: 132.391
 146.295.345-04


 Luiz Alberto da Silva Araújo
 Contador
 CRC-BA: 15.877/O
 388.559.175-87

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

COREN/BA

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
CNPJ: 15.679.277/0001-60

Variações Patrimoniais

Período: Janeiro/2014 à Dezembro/2014

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.898.376,15	0,00	22.273.158,04	0,00
CONTRIBUICOES	20.289.609,37	0,00	7.534.026,45	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	20.289.609,37	0,00	5.303.289,15	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDACAO	20.289.609,37	0,00	5.303.289,15	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIRETTOS	1.188.077,15	0,00	1.700.919,13	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIRETTOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.188.077,15	0,00	1.193.348,23	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIRETTOS E PRESTACAO DE SERVICOS	1.188.077,15	0,00	507.570,90	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FINANCEIRAS	1.387.959,65	0,00	520.595,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.025.093,23	0,00	520.595,35	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.025.093,23	0,00	9.222,82	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	28,12	0,00	9.222,82	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	28,12	0,00	3.280.783,97	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	362.838,30	0,00	208.401,43	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	801,66	0,00	208.401,43	0,00
REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	362.036,64	0,00	3.072.382,54	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.729,98	0,00	433.230,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.729,98	0,00	245.218,75	0,00
INDENIZACOES	32.729,98	0,00	2.393.933,79	0,00
			3.901,78	0,00
			3.901,78	0,00
			3.706.950,89	0,00
			3.706.950,89	0,00
			3.706.950,89	0,00
			7.119.246,23	0,00
			7.119.246,23	0,00
			561.113,16	0,00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

COREN/BA

Período: Janeiro/2014 à Dezembro/2014

		Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
<p>REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS</p> <p>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITOS</p> <p>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</p> <p>DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</p> <p>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS</p>					
		65.984,77	0,00		
		6.491.948,30	0,00		
		628.248,72	0,00		
		628.248,72	0,00		
		628.248,72	0,00		
Total das Variações Ativas :		22.898.376,15	0,00		
<p>RESULTADO PATRIMONIAL</p> <p>0,00 Superavit do Exercício</p> <p>0,00 Total</p>					
Total das Variações Passivas :		22.273.158,04	0,00		
Deficit do Exercício		625.218,11	0,00		
Total		22.898.376,15	0,00		

Salvador-BA, 31 de dezembro de 2014


 Enfa. Maria Luísa de Castro Almeida
 Presidente
 Coren/BA: 14.402
 165.577.275-91


 TE - Maria José Cruz Cova
 Tesoureira
 Coren/BA: 132.391
 146.295.345-04


 Luiz Alberto da Silva Araújo
 Contador
 CRC-BA: 15.877/0
 388.559.175-87

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Relatório de Gestão do exercício de 2014

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem, é uma Autarquia Federal, criada pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1973. Dotada de personalidade jurídica de direito público e forma federativa, com autonomia administrativa e financeira, tendo como atividade a habilitação, regulação e fiscalização do exercício profissional e serviços de enfermagem, visando a proteção da sociedade.

A sua missão é promover o exercício ético e legal da Enfermagem na Bahia, ao habilitar, regular, orientar e fiscalizar atuação profissional e institucional, visando a prestação de uma assistência segura e qualificada à sociedade e a valorização desses profissionais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2014 foram elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, com as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. NBC's T 16.1 à 16.10 e respectivas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, e com a Lei 4.320/64.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa apresenta um saldo de R\$ 2.152.515,04, deste, R\$ 259.128,09 corresponde ao saldo da Rede Bancária de Arrecadação, e R\$ 1.893.266,12 ao saldo das Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.

3.2 Créditos Tributários e de Contribuições a Receber

Os Créditos Tributários e de Contribuições a Receber correspondem as anuidades vencidas dos profissionais da enfermagem, entre 2010 à 2014 e saldo em aberto de parcelamentos efetuados no cartão de crédito.

Anuidades Pessoa Física do Exercício	R\$7.564.982,25
Anuidades Pessoa Física do Exercício Anterior	R\$ 18.314.842,94
Cartão Cielo	R\$ 138.556,32

O saldo da conta Ajustes de Perdas de Créditos Tributários e de Contribuições, R\$ 21.205.944,81, compreende a estimativa de perdas com o não recebimento por inadimplência. Deste saldo, R\$ 14.713.996,51 corresponde a provisão para créditos de liquidações duvidosa sobre valores até 2013, e R\$ 6.491.948,30, sobre valores de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Relatório de Gestão do exercício de 2014

A média histórica de inadimplência entre 2010 à 2014 é de 38,23%.

3.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compõe o saldo desta rubrica, os saldos dos adiantamentos concedidos a pessoal, créditos por dano ao patrimônio, tributos a recuperar depósitos restituíveis e valores vinculados e outros créditos a receber a valores a curto prazo.

3.3.1 Adiantamentos Concedidos a Pessoal

Neste grupo o saldo da conta salários, R\$ 3.876,24, corresponde a adiantamento de salário não descontado, o saldo da conta férias, R\$ 79.544,49, corresponde a adiantamentos de férias, a serem gozadas em janeiro de 2015, e os saldos das contas vale alimentação/refeição, R\$ 56.025,25 e vale transportes, R\$ 11.972,40 correspondem adiantamentos para realização das despesas em janeiro de 2015

3.3.2 Créditos Por Dano ao Patrimônio

O saldo da conta Valdete Gomes dos Santos, funcionária do setor de gestão de pessoas, corresponde aos registros das seguintes ocorrências:

Foram efetuados pagamentos de bolsa auxílio de uma estagiária, que foram depositados em conta errada, nos meses julho, setembro e dezembro. O fato foi comunicado ao Banco do Brasil, que garantiu o bloqueio dos valores e que assim que o beneficiário dos pagamentos entrasse em contato faria os estornos dos valores. O Conselho está no aguardo destes estornos, que soma R\$ 3.123,00.

Erradamente foi efetuado pagamento de bolsa auxílio a um ex-estagiário, no valor de R\$ 1.046,60. Foi feito contato com o beneficiário do pagamento para que ele devolvesse a importância recebida. Até o encerramento do exercício o ex-estagiário só devolveu R\$ 900,00, restando ainda um saldo de R\$ 146,00.

O saldo da conta Verena Amorim, funcionária do setor de gestão de pessoas, corresponde a multa férias em dobro por acúmulo de duas férias vencidas de funcionário. Esta penalidade está prevista no art. 137 da CLT.

O saldo da conta Alexandra Santana Santos corresponde a multa incidente sobre do INSS s/ 13º salário de 2013, recolhido fora do prazo.

3.3.3 Tributos a Recuperar/Compensar

Corresponde a contribuições federais recolhidas a maior, R\$ 1.527,14 e IRRF retido indevidamente sobre regate de aplicação financeira, R\$ 4.226,83.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

Relatório de Gestão do exercício de 2014

3.3.4 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Corresponde a depósitos judiciais trabalhistas e outros depósitos judiciais.

Na conta depósitos judiciais trabalhistas foram registrados depósitos correspondentes aos processos trabalhistas nº 000264.99.2011.5.05.0026 – Reclamante João Alfredo de Menezes Vasconcelos Leite, R\$ 157.187,27; nº 0000618.71.2013.5.05.0018 – Reclamante Darlan Alexandre Brasil dos Santos, R\$ 5.152,86.

Na conta outros depósitos judiciais foi registrado depósito correspondente a prestação de caução referente a três meses de aluguel de um imóvel do Conselho, vinculado ao processo 0007448-96.2013.4.01.3300, Reclamada Marlene Martins da Silva, R\$ 9.312,00.

3.3.5 Outros Créditos a Receber a Curto Prazo

O saldo da conta do Conselho Federal de Enfermagem, R\$ 1.732,61, é oriundo de devoluções de anuidades à profissionais da enfermagem.

O saldo do Banco do Brasil, R\$ 13.290,66, não há suporte de documento que ateste a realidade e ou exatidão do crédito. Faz-se necessário levantar junto à Instituição Financeira se este crédito representa a realidade.

3.3.6 Almoxarifado

Está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a materiais de consumo que se encontram em nosso estoque.

3.3.7 Créditos a Longo Prazo

Compreendem a créditos relativos à anuidades de profissionais, inscritas em dívidas ativas, em fases de cobranças administrativas e de execução judicial.

O saldo da conta Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo, compreende perdas estimadas com o não recebimento, por inadimplência, dos créditos de longo prazo.

3.3.8 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e apresenta um saldo, no início do exercício, de R\$ 924.338,24 e de R\$ 951.369,42, no final do exercício. Os saldos imobilizado representa o valor residual dos bens.

O método utilizado para cálculo da depreciação foi o das quotas constantes.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Taxas aplicadas:

Aparelhos de Cine, Foto e Som	10%
Biblioteca	10%
Computadores e Periféricos	20%
Máquinas, Motores e Equipamentos	10%
Mobiliário em Geral	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10%
Veículos	20%

Foram depreciados 90% do custo de aquisição dos bens com a data de aquisição até 2013.

Os ajustes das depreciações de exercícios anteriores foram efetuados em 2014 à contra partida do Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores.

3.3.9 Restos a Pagar Processados

Nesta rubrica estão registradas despesas empenhadas e liquidadas que serão pagas no exercício seguinte.

3.3.10 Provisões a Curto Prazo

Neste grupo estão registradas as provisões para férias, décimo terceiro salário e encargos incidentes, INSS, FGTS e PIS.

Os saldos das provisões para férias e respectivos encargos de exercícios anteriores foram ajustados em 2014 à contra partida do Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores.

Composição do saldo do grupo:

Provisão de Décimo Terceiro Salário	R\$ 0,00
Provisão de Férias	R\$ 603.565,09
Provisão de INSS sobre Décimo Terceiro Salário e Férias	R\$ 126.748,70
Provisão de FGTS sobre Décimo Terceiro Salário e Férias	R\$48.284,68
Provisão de PIS sobre Décimo Terceiro Salário e Férias	R\$ 6.035,61

3.3.11 Demais Obrigações a Curto Prazo

Corresponde a valores restituíveis descontados em folha de pagamento e de prestadores de serviços. Este grupo apresenta um saldo de R\$ 131.780,69.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Relatório de Gestão do exercício de 2014

Composição do saldo do grupo:

<u>Consignações em Folha de Pagamento:</u>	<u>R\$11.241,87</u>
Banco do Brasil (empréstimos)	R\$ 6.437,22
Contribuição Sindical	R\$ 1.401,25
Pensão Alimentícia	R\$ 54,30
Assistência Odontológica	R\$ 3.349,10
<u>Consignações Tributos Retidos</u>	<u>R\$ 120.538,82</u>
INSS Retido de Prestadores de Serviços	R\$ 455,53
ISS Retido	R\$ 1.521,10
Tributos Federais Retidos	R\$ 1.332,56
INSS s/ Salários e Remunerações	R\$39.843,92
IRRF s/ Salários e Remunerações	R\$75.554,38
IRRF s/ Serviços Autônomos	R\$ 1.831,33

3.3.12 Provisões a Longo Prazo

Corresponde a provisões para riscos trabalhistas relativos aos processos nº 0000618-71.2013.5.05.0018, reclamante Darlan Alexandre Brasil, R\$ 6.413,36, e nº 0000264-90.2011.5.05.0026, reclamante João Alfredo de Menezes Vasconcelos Leite, R\$ 75.759,03.

3.3.13 Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício de 2014 do COREN/BA não foram auditadas por auditoria independente, nem existe legislação específica que defina esta obrigação no âmbito do sistema COFEN/COREN's.

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

8.1. Medidas adotadas pelos órgãos ou entidades com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

O Conselho de Enfermagem do Estado da Bahia está em processo de realização da reforma da sede própria situada na Rua General Labut, Barris, Salvador-BA, sendo que o projeto arquitetônico contempla todas as normas relativas à acessibilidade.

Provisoriamente, o regional está funcionando em uma sede alugada, que não possui estrutura compatível com as normas de acessibilidade, não sendo viável uma adequação deste local a esta normas, devido a inviabilidade financeira.

9 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

9.1 - Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Destacamos a elaboração do planejamento estratégico e do orçamento do COREN/BA para o exercício de 2015, no final do ano de 2014, setorial. Os valores orçados foram alocados conforme centro de custos pré-definidos, sendo que a execução orçamentária será realizada por centro de custos. Com este controle, a gestão do COREN/BA poderá gerenciar os recursos por setor, evidenciando aos usuários da informação contábil a forma e com qual atividade utiliza os recursos do órgão.